



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 222/2017

De 01 de Agosto de 2017

**Fazer Cessar os efeitos da Portaria nº 112/2017 e
Designa Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 21 da Lei nº 324/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos,

Resolve:

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 112/2017 onde exercia o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Urbanismo e Transportes.

Art. 2º. Designar o Servidor **Januário Giordani**, Matrícula 35, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Urbanismo e Transportes, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Cargo, tendo em vista a opção pela remuneração do Cargo Efetivo.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2017


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal